# PROJETO DE LEI

Nº 2.162/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de novembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Art. 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender o SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO, conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

| ESPECIFICAÇÃO | | | FH | D.R. | DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO | | | |
| Func. Prog | 13.3920010.2028 | Expressões Culturais e Artísticas | | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 103 | 1.500.0000.0000 | 100.000,00 |
| | | | Valor da anulação por ação | R$ | 100.000,00 |
| | | | VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO. | R$ | 100.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), da UNIDADE: 02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO , conforme funcional programática e categorias econômicas especificadas a seguir:

| ESPECIFICAÇÃO | | | FH | D.R. | DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.05.00 | SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO | | | |
| Func. Prog | 04.1220003.2034 | Gestão da Folha - Administração Geral | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.13.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 123 | 1.500.0000.0000 | 100.000,00 |
| | | | Valor da anulação por ação | R$ | 100.000,00 |
| | | | VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO. | R$ | 100.000,00 |

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.309.DB0, REGINA CELIA SCARPATI(28/11/2024 12:07:25) Palavras:532
Cód. Autenticidade: 12V5.6K07.2258.Z81Z.8672 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente, para aporte orçamentário solicitado pela unidade: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO , e cedida pela unidade: 02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, para reforço de dotações nas ações 2028: Expressões Culturais e Artísticas, para cobertura de despesa visando as FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

*Diante do exposto,* se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/11/2024 12:24:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1260.5X24.607R.X56W.6871**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.309.DB0** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.162/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **28/11/2024 12:07:25**, contendo 532 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12V5.6K07.2258.Z81Z.8672

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**



ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

**MEMORANDO**

Nº 920/SEMFA/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de novembro de 2024.

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO,
**PARA:** DIVISÃO DE PROJETOS E LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/SEMPOG

**ASSUNTO:** Em Atenção ao Memorando ID: 1.2ED.CF6 solicitação de aporte orçamentário e financeiro.

Senhor (A) Diretor (A),

Sirvo-me de o presente solicitar a elaboração de projeto de lei de ordinário, em atenção memorando ID: 1.2ED.CF6 disponível no sistema ATHUS, que solicita aporte orçamentário e financeiro no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária para cobrir despesa com eventos de festividades de fim de ano (réveillon) visto que é um evento tradicional do município.

Diante do exposto, informo que o total orçamentário solicitado se encontra disponível na UNIDADE: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Administração, conforme descrito abaixo.

| ESPECIFICAÇÃO | | | FH | D.R. | DOTAÇÃO |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade | 02.00.00 | PODER EXECUTIVO | | | |
| Unidade | 02.05.00 | SEC. MUN. DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇAO | | | |
| Func. Prog | 04.1220003.2034 | Gestão da Folha - Administração Geral | | | |
| Categ. Econ. | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais | 123 | 1.500.0000.0000 | 100.000,00 |
| | | VALOR DA ANULAÇÃO. | | R$ | 100.000,00 |

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**Luciele Costa Candido da Silva**
Secretária Municipal de Finanças e Administração
Portaria nº 127/GP/2023

**Denair Pedro da Silva**
Prefeito Municipal

**Assinaturas do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/11/2024 09:53:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09X3.6753.1128.Z23A.5641**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, **CPF:** 020.88*.**2-*5 em **28/11/2024 09:32:12**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09H0.2732.2123.244W.1032**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.301.DF9** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 920/SEMFA/2024**

Elaborado por **LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA**, **CPF:** 020.88*.**2-*5 , em **28/11/2024 09:32:12**, contendo 191 palavras.



Cod. de Autenticidade do Doc.: 09H8.6W32.2124.8386.7800 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 4
ID. do Doc.: 1.301.DF9 - 28/11/2024 09:32:12 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5

Código de Autenticidade deste Documento: 09H8.6W32.2124.8386.7800

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09H8.6W32.2124.8386.7800 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.301.DF9, LUCIELE COSTA CANDIDO DA SILVA(28/11/2024 09:32:12) Palavras:191
Cód. Autenticidade: 09H8.6W32.2124.8386.7800 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

**MEMORANDO**

Nº 263/SEMECT/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 26 de novembro de 2024.

**Da:** Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.
**Para:** Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal de Finanças e Administração.

EXMO SENHOR
**DENAIR PEDRO DA SILVA**
PREFEITO MUNICIPAL

**Assunto:** Solicitação de aporte Orçamentário.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$ **100.000,00** (cem mil reais), visando fomentar a ação de Expressões Culturais e Artísticas

Assim, informo que o crédito será suplementado conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

| Especificação | | | FH | D.R. | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| **Entidade** | **02.00.00** | **PODER EXECUTIVO** | | | |
| **Unidade** | **02.04.00** | **Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo** | | | |
| **Func. Prog.** | **13.3920010.2028** | **Expressões Culturais e Artísticas** | | | |
| Categ. Econ. | 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros | 103 | 1.500.0000.0000 | **100.000,00** |
| | | TOTAL DA AÇÃO. | | R$ | **100.000,00** |

Solicito, portanto, que após os procedimentos cabíveis serem realizados, e tenha sido inserido no orçamento vigente, se de ciência a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário a aplicação do recurso.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

**Renaldo Francisco Loiola**
Secretário municipal de Esporte, Cultura e Turismo

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA** , **CPF:** 733.99*.**2-*4 em **26/11/2024 13:10:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K0.3E10.437U.K18H.8507**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.2ED.CF6** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 263/SEMECT/2024**.

Elaborado por **RENALDO FRANCISCO LOIOLA**, **CPF:** 733.99*.**2-*4 , em **26/11/2024 13:10:37**, contendo 193 palavras.

ID: 1.2ED.CF6, RENALDO FRANCISCO LOIOLA(26/11/2024 13:10:37) Palavras:193
Cód. Autenticidade: 13A8.6A10.4378.K074.7784 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09H8.6W32.2124.8386.7800 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO
ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO



ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4
Pág.: 3 / 4
ID. do Doc.: 1.301.DF9 - 28/11/2024 09:32:12 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5

Código de Autenticidade deste Documento: 13A8.6A10.4378.K074.7784

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

Cod. de Autenticidade do Doc.: 09H8.6W32.2124.8386.7800 - ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.2ED.CF6, RENALDO FRANCISCO LOIOLA(26/11/2024 13:10:37) Palavras:193
Cód. Autenticidade: 13A8.6A10.4378.K074.7784 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento



ASSINADO POR(1): CPF:733.99*.**2-*4

Pág.: 4 / 4
ID. do Doc.: 1.301.DF9 - 28/11/2024 09:32:12 ASSINADO POR(2): CPF:815.92*.**2-*8 CPF:020.88*.**2-*5

**Poder Executivo**
**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG**
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

# OFÍCIO

Nº 150/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 28 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.162/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E TURISMO , com dotação cedida pela unidade: 02.05.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, para ação 2028 - Expressões Culturais e Artísticas, para cobertura de despesa visando as FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO do Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

**Assinatura do Documento**

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **28/11/2024 12:24:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12W4.8724.807R.A567.3086**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

**Informações do Documento**

ID do Documento: **1.309.FAE** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 150/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **28/11/2024 12:10:28**, contendo 177 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 12E2.8110.528X.715E.5175

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO



Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8